



Deputado
ROBERTO ENGLER

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1126 de 17/03/98
Autuado com 01 folhas
Ass. 101

Projeto de Lei nº . de 1998

Publique - se Inclua-se em
pauta por F.V.L.C. sessões
13, março 1998

PAULO ROBEYAS - Presidente

FLS. 01
R.G.L. 1126
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Dá a denominação à unidade de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Osvaldo Marçal", a Unidade Básica de Saúde de Vila Albertina, na Capital.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Amigos de Vila Albertina, atendendo à solicitação da comunidade reivindica o nome do Dr. Osvaldo Marçal para denominar a Unidade Básica de Saúde de Vila Albertina, nesta Capital.

Dr. Osvaldo Marçal nasceu em Bragança Paulista - SP, aos 14 de dezembro de 1914. Formado em medicina pela Universidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1942, como Clínico Geral e Pneumologista, trabalhou 27 anos no Hospital do Mandaqui. Abriu seu consultório no centro do Tremembé, em 1943, e só se ausentou por 2 anos, quando foi para o Rio Grande do Sul, ajudar a montar um hospital em Carlos Barbosa, de 1969 a 1970.

Foi para Bragança Paulista, mas não teve êxito, pois seus clientes tinham que se locomover até lá. Voltou então para o bairro do Tremembé.

Tornou-se Comendador - cidadão prestante à Cruz do Mérito Cívico e Cultural aos 26 de março de 1976.

Continuou o seu trabalho, no bairro, até o fim dos seus dias.

Faleceu na Capital de São Paulo, aos 29 de novembro de 1989.

Foi um excelente profissional. A sua clientela era formada tanto de ricos como pobres, sendo que estes pobres, além de não pagarem consultas, ainda levavam remédios de graça. Um profissional realmente capacitado e carismático que fazia da sua profissão um verdadeiro sacerdócio.

Uma boa parte da população da área de Vila Albertina, Tremembé, Vila Rosa, Marieta, sem contar as mais distantes, devem suas vidas a esse grande homem quer seja pagando pelas consultas ou não pagando e ainda ganhando os remédios.

Segundo a população da região, se alguém deve ser homenageado com a denominação de uma unidade de saúde nesta área, essa pessoa é o Dr. Osvaldo Marçal.

Dessa forma, submetemos aos nossos pares o presente projeto de lei, esperando contar com a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado ROBERTO ENGLER

P.S.D.B.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-03-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.13/3/1998

Conferente

ENTREGUE A PESSOA EM:

17 MAR 1998 002451

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Saúde e Higiene (art. 33 da CR1)

26 3 58

PAUC

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 30/3/98

 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 E N T R A D A
 EM 30/03/198

.....
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Manoel Pimentel
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
02/04/98
 Presidente

Segue
Tramitar do Relator
 com 03 fo. numeradas a partir
 de 03
 S.C. 16/04/98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Fls. 03RG 1126198

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 13 de abril de 1998.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº <u>101-98</u>	ESTUDO Nº
Deputado: <u>Roberto Engler</u>	
Parecer: <u>E.C.J - Deputada Maria do Carmo Pienti</u>	
Assunto: <u>Dá a denominação de "Dr. Oswaldo Marçal"</u> <u>à Unidade Básica de Saúde de Vila Albertina, na</u> <u>Capital.</u>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
<u>Secretaria da Saúde - fone 280.9007</u>	
Conclusão: <u>Segundo nossas fontes de pesquisa, a Unida-</u> <u>de Básica de Saúde de Vila Albertina, na Capital,</u> <u>não possui denominação patronímica.</u>	
<u>SA</u>	
Verificação de Projeto de Lei: <u>não há outro PL</u>	